

Publicado sábado, 16 de abril de 2011.



**Prefeitura Municipal  
de Hortolândia**

LEI Nº 2.536, DE 14 DE ABRIL DE 2011

“Dispõe sobre a denominação da Rua 18 (dezoito) do bairro Jardim Novo Cambui para Rua Maria Aparecida Romero Neves”  
(Autoria: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 18 (dezoito) do bairro Jardim Novo Cambui passa a ser denominada Rua Maria Aparecida Romero Neves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 14 de abril de 2011.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI  
PREFEITO MUNICIPAL  
(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

PEDRO REIS GALINDO  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretário